

ATA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SELEÇÃO Nº 003/2026
EDITAL Nº 001/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO MUNICIPAL EM HEMODIÁLISE E DIÁLISE PERITONEAL “ANTÔNIO JORGE PERDIGÃO – TUNICO”, NA RUA LUIZ TEIXEIRA DA COSTA, Nº 84, BAIRRO JARDIM ITAÚ, EM VESPASIANO/MG, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 001/2026, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VESPASIANO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO VESPASIANENSE DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, INSUMOS, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS E TUDO O MAIS NECESSÁRIO À PERFEITA EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

Aos 09 dias do mês de março do ano de 2026, nas dependências da sala administrativa da Fundação Vespasianense de Saúde, foi realizada a sessão para recebimento das propostas das empresas interessadas no processo de contratação para execução das obras do Centro de Hemodiálise, conforme previsto no Edital nº 001/2026. Conforme estabelecido no edital em seu item 1.6, às 10h00 foi declarado o encerramento do prazo para recebimento das propostas.

Foram recebidas e protocoladas às propostas das seguintes empresas, nos respectivos horários:

- CONSTRUTORA ALPES LTDA, às 09h00;
- MARTINS FORTES LTDA, às 09h16;
- OBRAS DE ENGENHARIA LARA LTDA, às 09h26;
- JRL ENGENHARIA LTDA, às 09h28.

Após o recebimento das propostas, foi realizada a conferência da documentação apresentada por cada empresa participante. Às 13h00 iniciou-se a conferência detalhada das propostas e documentos, sendo constatado que todas as empresas apresentaram os



documentos exigidos conforme previsto no Edital, incluindo a comprovação da garantia da proposta nos termos do item 2.1 e 6.2.1.

Na sequência, procedeu-se à análise das propostas financeiras e à elaboração do Mapa de Apuração, o qual segue anexo à presente ata, contendo os valores apresentados por cada empresa participante para execução do objeto do processo.

Os valores apresentados foram os seguintes:

- CONSTRUTORA ALPES LTDA: R\$ 9.638.836,21 (nove milhões, seiscentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos), correspondente a desconto de 1% (um por cento) em relação ao orçamento de referência;
- MARTINS FORTES ENGENHARIA LTDA: R\$ 9.590.155,22 (nove milhões, quinhentos e noventa mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos), correspondente a desconto de 1,5% (um vírgula cinco por cento) em relação ao orçamento de referência;
- OBRAS DE ENGENHARIA LARA LTDA: R\$ 9.541.474,22 (nove milhões, quinhentos e quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos), correspondente a desconto de 2% (dois por cento) em relação ao orçamento de referência;
- JRL ENGENHARIA LTDA: R\$ 9.736.198,19 (nove milhões, setecentos e trinta e seis mil, cento e noventa e oito reais e dezenove centavos), correspondente a desconto de 0% (zero por cento) em relação ao orçamento de referência.

Registra-se que o valor estimado da contratação, conforme orçamento de referência, é de R\$ 9.736.198,19 (nove milhões, setecentos e trinta e seis mil, cento e noventa e oito reais e dezenove centavos), sendo o valor máximo aceitável, de acordo com o item 8.3 do Edital.

Dentre as propostas apresentadas, verificou-se que **a empresa OBRAS DE ENGENHARIA LARA LTDA apresentou a proposta de menor valor, com desconto de 2% (dois por cento) sobre o orçamento de referência, totalizando o valor de R\$ 9.541.474,22 (nove milhões, quinhentos e quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos), sendo, portanto, classificada em primeiro lugar por apresentar a melhor proposta.**



Dessa forma, nos termos do item 6.8 e 7.1 do Edital, será solicitada à empresa classificada em primeiro lugar o envio da proposta ajustada ao percentual de desconto ofertado acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, bem como dos Documentos de Habilitação, para análise e verificação de sua regularidade, dando-se continuidade às demais etapas do processo de contratação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, sendo lavrada a presente Ata de Avaliação das Propostas, que segue assinada pelo por sua elaboração, nos termos do item 8.4 do Edital.

Vespasiano/MG, 09 de março de 2026.



Rodolfo Santos

Responsável pelo Setor de Compras

Fundação Vespasianense de Saúde

Rodolfo Santos - Compras
Fundação Vespasianense de Saúde